

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2051/2017, e em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o artigo 230 da Constituição Federal de 1988, que determina o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar a pessoa idosa...;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 049/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, que estabelece o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para o Programa Cuida Mais Paraná;

CONSIDERANDO o teor da Ata nº 004/2025 deste Conselho, que registrou a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação;

CONSIDERANDO que o município de Santa Tereza do Oeste foi contemplado com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado à promoção do envelhecimento ativo e saudável;

RESOVE:

Art. 1º Fica aprovado, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, o **Termo de Adesão e o Plano de Ação** referentes ao

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

cofinanciamento estadual do Programa Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

Art. 2º O repasse será destinado conforme metodologia e critérios definidos na Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR.

Art. 3º Determina-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa de Santa Tereza do Oeste adote as providências necessárias para inserção desta deliberação no Sistema SIFF.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 06 de novembro de 2025.

Elza de Oliveira Ventura

ELZA DE OLIVEIRA VENTURA
Presidente CMDPI
Santa Tereza do Oeste - PR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**
ICP Brasil